



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



M O Ç Ã O Nº. 137

SESSÃO ORDINÁRIA DE 4/8/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Complementar nº 1.399, de 22 de abril de 2025, ao instituir o Programa de Recuperação Fiscal de 2025 – Refis Dívida Zero, abriu uma oportunidade valiosa para que contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, regularizem seus débitos junto ao Município de Botucatu, com benefícios significativos para a quitação à vista ou parcelada. Este programa é de suma importância tanto para a recuperação de créditos municipais, fortalecendo a saúde financeira da nossa cidade, quanto para oferecer uma chance de regularização fiscal aos nossos cidadãos.

O sucesso e a efetividade de um programa de tamanha envergadura dependem diretamente da dedicação e do empenho daqueles que estão na linha de frente, prestando atendimento direto à população. Os servidores públicos designados para o atendimento do Refis Dívida Zero têm demonstrado um comprometimento exemplar, lidando com um grande volume de demandas e atendimentos diários.

A complexidade da regularização fiscal, a necessidade de orientação clara sobre as condições e os benefícios do programa, e o manejo de um fluxo intenso de contribuintes exigem desses profissionais paciência, conhecimento técnico apurado, eficiência e, acima de tudo, um atendimento humanizado e acolhedor.

O grande número de atendimentos que estão sendo realizados é um testemunho da capacidade de trabalho e da organização desses servidores, que têm sido a ponte essencial entre o município e a oportunidade de regularização de suas pendências. O empenho desses profissionais contribui diretamente para o alcance dos objetivos do programa, beneficiando tanto a arrecadação municipal quanto a vida financeira dos cidadãos botucatuenses.

Desse modo, **APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para a **EQUIPE DE ATENDIMENTO DIRETO DO PROGRAMA REFIS DÍVIDA ZERO**, nas pessoas do Excentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e do Secretário da Fazenda **LUIZ GUILHERME GALERANI** e da Chefe de Divisão da Receita **SIMONE DE FÁTIMA SENO**, extensiva a todos os servidores, pelo relevante serviço público prestado com dedicação e trabalho árduo contribuindo decisivamente para o sucesso das ações da administração pública.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de agosto de 2025.

Vereadores Autores:

VALMIR REIS

PP

NUNO GARCIA

PODEMOS

AVPR/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CPZ RTP002VF7ZX54>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CPZR-TP00-2VF7-ZX54

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CPZR-TP00-2VF7-ZX54
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>